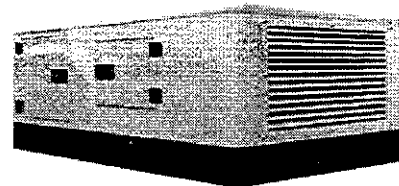


FEMAG



GRUPOS GERADORES

Contrato de prestação de serviço/ manutenção.

Pelo presente instrumento particular de um lado Femag grupo geradores, manutenção e serviços com sede nesta capital na rua : Justino de Araujo N°: 577 casa: 29 Bangu, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ: 19.332.060/0001-30, RG: 096361407 IFP, NIRE: 33-8-0463732-3, descrição da atividade principal: Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, código da atividade 33.13-9/01, neste ato representada por seu diretor o SR. Fernando Martins Assis, doravante denominada simplesmente contratada e de outro lado (sua razão social)

_____, com sede na rua: _____, neste ato representado por seus diretores, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam a execução do presente contrato mediante as cláusulas e condições a serem estabelecidas:

1. Objetivo

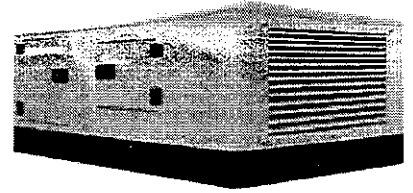
1. A contratada obriga-se a prestar serviço de manutenção preventiva em cinco (05) gerador .

2. Da manutenção.

1. Para os efeitos deste contrato, considera-se manutenção preventiva, aquela que visa manter os equipamentos dentro das condições normais de utilização, com o objetivo de se reduzirem as possibilidades de que ocorram defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços de ajustes de parte mecânica, calibrações eletrônicas, verificação e ajustes.
2. Entenda-se como manutenção corretiva, os serviços de reparos para eliminar defeitos ocorridos sob condições de utilização adequada dos equipamentos, bem como teste e calibração após reparo, para promover o perfeito funcionamento do mesmo.
3. Não estão incluído no presente contrato as peças e circuitos elétricos, necessariamente á reposição.
4. Substituição de peças ou acessórios somente serão efetuados mediante apresentação de orçamento do contratante.
5. Todas as peças, materiais que forem substituídos no decorrer deste contrato (citado as peças acima), terão desconto de 15 % e garantia de 90 dias.

Rua Justino de Araújo, 577 casa 29 – Bangu, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.775-800
Fone: (21) 96484-6440
CNPJ:19.332.060/0001-30 Insc. Est.:33-8-0463732-3
E-mail:femag_geradores@outlook.com

FEMAG



GRUPOS GERADORES

5. Preço.

1. Pelo serviço deste contrato a contratante pagará a contratada a importância total de R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, por cada gerador.
2. O vencimento da parcela dá se todo quinto (5º) dia útil de cada mês, os valores constantes deste contrato, somente serão reajustados, após o período de 36 (trinta e seis) meses.

Valor total: R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

X 5

6.000,00 (seis mil reais)

6. Vigência.

1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 2 anos e 8 meses, contados a partir da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos, caso não haja manifestação expressada por qualquer parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de prazo de cada período.

7. Da rescisão.

1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
2. Requerimento de concordata ou decretação de falência de qualquer partes contratantes.
3. Não cumprimento das obrigações assumidas e/ou descumprimento de uma ou mais cláusulas contratuais.

Rua Justino de Araújo, 577 casa 29 – Bangu, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.775-800
Fone: (21) 96484-6440
CNPJ:19.332.060/0001-30 Insc. Est.:33-8-0463732-3
E-mail:femag_geradores@outlook.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.332.060/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2013
NOME EMPRESARIAL FERNANDO MARTINS ASSIS 02580717706		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FEMAG - GRUPO GERADORES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JUSTINO DE ARAUJO	NÚMERO 577	COMPLEMENTO LOTE DE VILA 29 PA 39800
CEP 21.775-800	BAIRRO/DISTRITO PADRE MIGUEL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO FEMAG_GERADORES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (21) 3465-2343
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/09/2017 às 09:34:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 19.332.060/0001-30 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19332060/0001-30
Razão Social: FERNANDO MARTINS ASSIS 02580717706
Endereço: RUA JUSTINO DE ARAUJO 577 LT 29 PA 39800 / PADRE MIGUEL / RIO DE JANEIRO / RJ / 21775-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

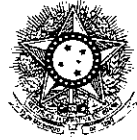
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2017 a 04/10/2017

Certificação Número: 2017090506480660656024

Informação obtida em 15/09/2017, às 09:49:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO MARTINS ASSIS 02580717706 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.332.060/0001-30
Certidão n°: 137055948/2017
Expedição: 15/09/2017, às 09:47:25
Validade: 13/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO MARTINS ASSIS 02580717706 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.332.060/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.